

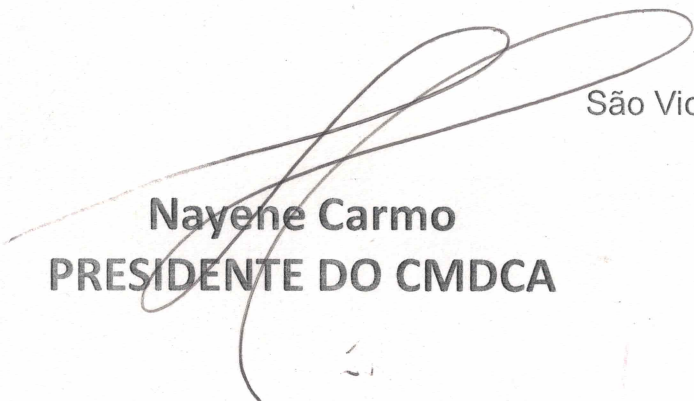
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Criado pela Lei Municipal nº 270/A, de 22/08/94 São Vicente



Registro nº 02

Por Solicitação do “ ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ÀS FAMÍLIAS - ADESAF” – CNPJ sob nº 04.468.581/001, situado na Rua Guarani, nº 70 – Parque São Vicente, São Vicente – S.P., nesta data, o CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente – S.P. **REGISTRA**, de conformidade com o artigo 90 e 91, da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), e ao disposto na Lei Municipal nº270 – A, de 22 de agosto de 1994, seu Regimento e Resolução Interna nº02/2010, que regulamentou a forma e procedimento para Concessão de Registro e Inscrição de Programas, válido por dois anos, a contar de 21 de fevereiro de 2020, quando deverá ser requerida sua renovação.

São Vicente, 13 de Fevereiro de 2020.


Nayene Carmo
PRESIDENTE DO CMDCA